



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____		Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☒	Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: **Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha**

Partido: **PROS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / DE ____ DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração do inciso I, do artigo 185, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a, **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 185, da Resolução nº 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 185. (...)

I – As proposições e os papéis deverão ser entregues à Secretaria da Casa, até as 12h30min da sexta-feira que anteceda à Sessão Ordinária, salvo aqueles considerados urgentes, que poderão ser encaminhados por escrito, independentemente de horário, até o início da Sessão, mediante anuência do Presidente ou do 1º Secretário.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2022.

Vereador